

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 334/2022”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto do Magistério do Município de Cerqueira César-SP Lei nº. 1.844/2.011;

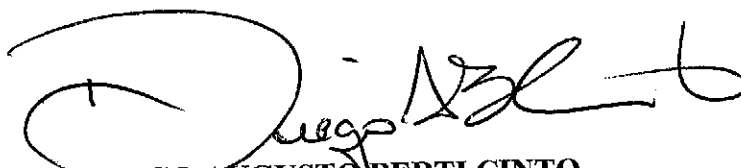
R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei nº. 1.844/2011, a servidora pública municipal **Leda Maria Diniz Yoyart Bassetto**, lotada no cargo de Professor Docente II - Fundamental, sendo um total de 597 (quinhentos e noventa e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

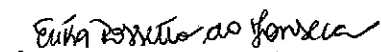
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de agosto de 2.022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta